

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ORTARIA Nº 003/2026 - CMJ/GP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 003/2026 - CMJ/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Jandaíra/RN e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Funcionários Comissionados desta Edilidade, conforme a seguir:

Matricula
Funcionário
Período
000134
Maria Oneida Dasmaceno e Silva
04/02/2026 à 04/03/2026
000135
Francisco Wellington Fernandes
04/02/2026 à 04/03/2026

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os funcionários farão jus à percepção da remuneração do cargo que cada um exerce, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Severino Matias Filho
Presidente

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 32750615

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/02/2026.
EDIÇÃO 2339. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>